

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO INTERIOR 8 - PRESIDENTE PRUDENTE

Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina

Setor de Finanças

Extrato de Contrato

Proc. DSPA-59/17

Contratante: UGE180300- Delegacia Seccional de Polícia de Adamantina

Dispensa de Licitação 1803000000120170C00049 - Lei Federal 8666/1993.

Edital Aprovado Previamente pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo

Oferta de Compra 1803000000120170C00049

Objeto: Aquisição de material de Consumo(Toner Brother Compatível TN3392).

Aberta a sessão pública no endereço eletrônico http://www.bec.fazenda.sp.gov.br às 14h59 do dia 01/11/17.

O objeto da licitação foi homologado ao licitante vencedor do certame no dia 01/11/17, conforme segue:

Item 01 – Sifafísico - 497481-6 -IMPORT PRINT CARTRI-GE SUPRIMENTOS EIRELI CNPJ 26.065.427/0001-61 – Valor negociado:

Valor unitários: R\$ 30,00 - Valor total: R\$ 1.080,00, Quantidade 36 unidades.

Nota de Empenho: 2017NE00370 de 01/11/17.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

COMANDO GERAL

DIRETORIA DE SAÚDE

Centro Médico

Extrato de Termo de Contrato

Contrato Nº CMed-023/497/17

Processo 2017220649

Pregão Eletrônico nº PR-220/0005/17

Contratada: Empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. - CNPJ: 59.456.277/0001-76.

Objeto: Prestação de serviços de renovação da licença de uso e suporte da solução Oracle, conforme Projeto Básico e política de suporte técnico da contratada, para o Centro Médico da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Valor estimado total do Contrato: R\$ 126.294,24

Data da assinatura: 06-10-2017.

Gestor do Contrato: 1º Ten PM Cristina Lustosa Pinto e Gestor Eventual: 2º Sgt PM Alexandre Carleti.

Parecer: CJ/PM 214/2017 de 27-09-2017.

Despacho de Ratificação de Ato nº DFP-375/10/17, de 29-09-2017.

DIRETORIA DE FINANÇAS E PATRIMÔNIO

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180185 – CPA/M-1, nos autos do Processo nº CPAM1-2017185090, Dispensa de Licitação nº CPAM1-185/0012/17, com base no inciso XXII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com fornecimento de energia elétrica, junto à empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, inscrita no CNPJ sob o 61.695.227/0001-93. (Despacho/RA Nº DFP-395/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180378 – CIAF, nos autos do Processo 2017378225, Dispensa de Licitação nº DL-378/0063/17, com base no inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666, c/c art. 2º, caput, do Decreto estadual 48.599/04, que versa sobre serviço de emissão e renovação de certificado digital, junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - IMESP, inscrita no CNPJ 48.066.047/0001-84 (Despacho/RA Nº DFP-397/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180185 – CPA/M-1, nos autos do Processo nº CPAM1-2017185088, Dispensa de Licitação nº CPAM1-185/0011/17, com base no inciso XXII, do artigo 24, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com fornecimento de energia elétrica (Cabine Primária), junto à empresa Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, inscrita no CNPJ sob o 61.695.227/0001-93. (Despacho/RA Nº DFP-398/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180185 – CPA/M-1, nos autos do Processo 2017185086, Inexigibilidade nº CPAM1-185/0003/17, com base no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, junto à empresa Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp, inscrita no CNPJ 43.776.517/0001-80. (Despacho/RA Nº DFP-401/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Inexigibilidade de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE 180163 – CTel, nos autos do Processo 2017163001, Inexigibilidade nº CTel-002/163/17, com base no caput, do artigo 25, da Lei Federal 8.666/93, que versa sobre despesas com serviço telefônico fixo comutado (SFTC) operacional, visando o suporte ao atendimento emergencial 190, junto à empresa – TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ 02.558.157/0001-62. (Despacho/RA Nº DFP-402/10/17).

Comunicado

O Dirigente da U.O. 180.04 - PMESP, nos termos do artigo 26, da Lei Federal 8.666/93, Ratificou o Ato de Dispensa de Licitação praticado pelo Dirigente da UGE-180321 – CPD, nos autos do Processo 2017321135, Dispensa de Licitação nº DL-321/0044/17, com base no inciso XVI, do artigo 24, da Lei Federal 8.666, c/c Decreto estadual 48.599/04, que versa sobre contratação de certificado digital Mobile, junto à Imprensa Oficial do Estado S.A. - Imesp, inscrita no CNPJ 48.066.047/0001-84. (Despacho/RA Nº DFP-403/10/17).

CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Comunicado

Assumiu como Dirigente desta UGE 180379, o Maj PM Luiz Antonio dos Santos, CPF 094.441.368-41, RG. 1.650.407-1, em substituição a Ten Cel PM Ana Cláudia de Paula, CPF 150.187.458-60, RG 25166033-3, por três dias a contar de 06-11-2017, por motivo de afastamento regulamentar.

COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL CORONEL PM JOSÉ HERMÍNIO RODRIGUES

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 3 - CAPITAL

Comunicado

Processo Nº CPA/M3 – 2017187423. Processo Nº CSM/AM – 2017340028. Despacho Nº CPA/M3 - 1569/1.3/17

Designação de Responsável. O Dirigente da UGE 180187, com fundamento no que dispõe o artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, com a redação vigente, Designa o Of. P/4 do CPAM3, 1º Ten PM José Roberto Pinto, juntamente com o graduado mais antigo da repartição, como representante da Administração responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação decorrente do Processo Nº CPAM3-2017187423.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 5 - CAPITAL

Despacho do Dirigente, de 6-11-2017

Processo: CPAM5-2016189231

Nota de Empenho: 180189000012017NE01274

Objeto: Manutenção da Viatura M-04204

“Indefiro o pedido de prorrogação de prazo da empresa WMA SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA - EPP, CNPJ 01.839.284/0001-77, por não se enquadrar nas condições previstas na lei federal de licitações e contratos administrativos 8.666/93, art. 57, parágrafo primeiro”

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 11 - CAPITAL

Extrato de Contrato

Dispensa de Licitação Nº. DL-353/0014/17

Processo 2017353228

Contrato 2017NE0107 e 2017NE01308

Contratante: UGE 180353 – CPAM-11

Contratada: DESINTEC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ: 58408204/0001-46

Objeto: Serviço de Dedetização, Desratização e Limpeza de Caixa D’água para a Sede do 21º BPM/M.

Entrega (Total/Parcelada): Total
Data do Contrato: 28-09-2017
Valor do Contrato: R\$ 1.398,00
Gestor do Contrato: 1º Ten PM Alberto Antunes de Souza
Nomeação de Gestor de Contrato: O Dirigente da UGE 180.353 - com os fundamentos que dispõe o artigo 67 e seus parágrafos da Lei Federal 8.666/93, com suas atribuições resolve Designar o 1º Ten PM Alberto Antunes de Souza, Oficial P/4 do 21º BPM/M, como Gestor Contratual para acompanhar e fiscalizar a prestação de Serviço de Dedetização, Desratizaçãoe Limpeza da Caixa D’água da Sede do 21ºBPM/M.

COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANA 7 - GUARULHOS

Comunicado

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com referência ao documento sem numero, datado de 27-10-2017, da empresa Curió Comercial Automotiva Ltda - Me, CNPJ 02.839.219/0001-04, solicita prorrogação de prazo para entrega do material/serviço adquirido através da NE 2017Ne01597, o dirigente da Uge 180.178, decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 10-11-2017.

Comunicado

Prorrogação de Prazo - Regularização - Com referência ao documento sem numero, datado de 18-10-2017, da empresa Peliserv- Soluções Odontológicas- Epp, Cnpj 09.172.931/0001-41, solicita prorrogação de prazo para entrega do material referente a Nota de Empenho Ne 2017Ne01567, o Dirigente da Uge 180.178, decide atender o solicitado prorrogando o prazo até 19-10-2017.

CORPO DE BOMBEIROS

COMANDO DO CORPO DE BOMBEIROS

Comando de Bombeiros do Interior

12º Grupamento de Bombeiros - Bauru

Comunicado

O Comandante do 12º Grupamento de Bombeiros, nos termos do item 6.3.16 da Instrução Técnica 42/2014, do Decreto Estadual 56.819/11 – Regulamento de Segurança Contra Incêndio das edificações e áreas de risco do estado de São Paulo, comunica a cassação do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros – CLCB 276625 do Projeto Técnico 144384/3538808/2017, referente ao imóvel localizado na Rua Major Mariano, 938, Bairro: Centro, Piraju/SP, devido haver irregularidade/Pelo fato de que as exigências comunicadas em vistoria não foram solucionadas.

15º Grupamento de Bombeiros - Sorocaba

Comunicado

O Tenente Coronel PM Miguel Angelo de Campos RG 17.536.081, CPF 110.344.708-41 assumiu como Dirigente da UGE 180.213 do 15º Grupamento de Bombeiros – Sorocaba/SP a contar de 06-11-17, em substituição ao Major PM José Milton Franco de Arruda RG 18.959.479-2, CPF 145.910.648-24, tendo em vista término de afastamento regulamentar.

Escola Superior de Bombeiros Coronel PM Paulo Marques Pereira

Despacho do Dirigente, de 31-10-2017

1. O Dirigente da UGE 180202 – Escola Superior de Bombeiros, após análise dos autos do Convite Eletrônico 202/0036/17 Processo 2017202080 - Oferta de Compra 1802020000120170C00171, que tem por objeto a aquisição tábua de passar roupa e espelho para os alojamentos destinados a ESB – Escola Superior de Bombeiros, Homologa a decisão da Comissão Julgadora de Licitação e Adjudica o item 01 para a empresa RBF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI-ME – CNPJ 11.031.398/0001-40, totalizando R\$ 17.503,20; o item 02 para a empresa VALDIRENE DE JESUS GOMES099898741 – CNPJ 11.031.398/0001-40, totalizando R\$ 6.050,00

2. Orça a presente licitação o valor de R\$ 23.553,20.
3. O Chefe da Divisão de Finanças deverá:

3.1. Publicar esta decisão em D.O.;

3.2. Emitir a nota de empenho. (Despacho Nº. ESB – 083/118/2017)

Comando de Bombeiros Metropolitan

18º Grupamento de Bombeiros - Barueri

Comunicado

A comissão julgadora da Oferta de Compra 1803380000120170C00100, após análise classificou a melhor Oferta para o item 1: Empresa - Magitech - Distribuidor de Eletronicos Eireli CNPJ - 19.910.840/0001-10.

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Comunicado

A comissão julgadora da Oferta de Compra 1803380000120170C00077, após análise classificou a melhor Oferta para o item 1: Empresa - SGS COMERCIO DE HIGIENE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, CNPJ - 22.582.125/0001-00.

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE CHOQUE

Extrato de Contratos

Despacho CPChq-123/4.2/17

Referência: Nota de Instrução nº CSMMM-001/01/16

O Dirigente da UGE 180168, nos termos do artigo 67 e seguintes, da Lei Federal 8.666/93, Decreto Estadual 233/70, assim como art 2º. Inciso VIII e art 5º do Decreto Estadual 31.138/90 e resolução SSP 335/07. Designa como gestores titular e eventual, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de veículos por meio de cartão magnético no âmbito do CPChq, dando cumprimento ao conrato CSM/MM-001/40.3/2016.

CPCHQ - O fiscal do contrato será o Cap PM 902651-7 APA-RECIDO DENAMI JÚNIOR e seu eventual substituto será o 2º Ten PM 920886-A CARLOS ROBERTO LOPES TERRON;

1º BPCHQ - O fiscal do contrato será o Cap PM 930395-2 ROGÉRIO NERY MACHADO e seu eventual substituto será o 2º Ten PM 943683-9 ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO COSTA;

2º BPCHQ - O fiscal do contrato será o 2º Ten PM 991116-2 RODRIGO MACHADO SCIGLIANO e seu eventual substituto será o 2º Ten PM 970518-0 JOEZIR ALVES DA SILVA JUNIOR;

3º BPCHQ - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 911236-7 MOISÉS LEITE RAMOS RODRIGUES e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 140946-8 GUSTAVO HAYASIDA;

4º BPCHQ - O fiscal do contrato será o 2º Ten PM 966480-7 SILMARA BATISTA CASSIONI e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 127729-4 LUCAS REZENDE RANGEL DE ALMEIDA;

RPMON - O fiscal do contrato será o 1º Ten PM 963795-8 MÁRCIA CRISTINA SANTOS MASSELANI e seu eventual substituto será o 1º Ten PM 130158-6 ANITA BRAGA SALVIONE.

GRUPAMENTO DE RADIOPATRULHA AÉREA DA POLÍCIA MILITAR JOÃO NEGRÃO

Comunicado

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003/140/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de São Paulo, Capital, o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Gestora Executora 180.173, do Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) – “João Negrão”, neste ato representado pelo Coronel PM Paulo Luiz Scachetti Junior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 132.727.518-07, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa RIBEIRO E COSTA EQUIPAMENTO DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 18.829.256/0001-71, representada por Daniela Focante de Carvalho, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob 270.523.828-06, com sede na Rua Minas Gerais, 2228, Vila Aparecida, Franca/SP, doravante designada CONTRATADA, em consideração à decisão administrativa contida nos autos do Processo Licitatório 2016173066 nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8666, de 21-06-1993, devido ao não cumprimento do inciso I, do parágrafo terceiro, da Cláusula Terceira (Do Recebimento), combinado com a Cláusula Décima Quarta (Disposições Finais), esta última pelo não atendimento do item 2. do Termo de Referência nº GRPAe-001/320/16, conforme previsão do artigo 78, inciso I da referida Lei Federal, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide:

Cláusula Única:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº GRPAe-003/140/17, celebrado com a Empresa Ribeiro e Costa Equipamento de Segurança Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 18.829.256/0001-71, que tem por objetivo a aquisição de 120 pares de Botas Cano Curto e 280 pares de Botas Cano Logo, para o Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) – “João Negrão” .

Comunicado

Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 004/140/2017

Ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, na cidade de São Paulo, capital, o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, por intermédio da Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio da Unidade Gestora Executora 180.173, do Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) – “João Negrão”, neste ato representado pelo Coronel PM Paulo Luiz Scachetti Junior, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o 132.727.518-07, doravante designado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa ESRA ENGENHARIA, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO AERONÁUTICA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o 66.889.783/0001-14, com sede na Rua Luanda, 982, Chácara Reunidas, São José dos Campos/SP, representada por Sidiney Peruchi de Godoy, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob 032.018.288-66, doravante designada CONTRATADA, em consideração à decisão administrativa contida nos autos do Processo Licitatório 2016173066 nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei Federal 8666, de 21-06-1993, devido ao não cumprimento do inciso I, do parágrafo terceiro, da Cláusula Terceira (Do Recebimento), combinado com a Cláusula Décima Quarta (Disposições Finais), esta última pelo não atendimento do item 1. do Termo de Referência nº GRPAe-001/320/16, conforme previsão do artigo 78, inciso I da referida Lei Federal, assegurados os princípios administrativos da ampla defesa e contraditório, da razoabilidade e proporcionalidade, decide:

Cláusula Única:

Rescindir unilateralmente o Contrato nº GRPAe-004/140/17, celebrado com a Empresa ESRA Engenharia, Serviços e Representação Aeronáutica Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o 66.889.783/0001-14, que tem por objetivo a aquisição de 250 capacetes de voo, para o Grupamento de Radiopatrulha Aérea (GRPAe) – “João Negrão” .

Administração Penitenciária

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Chefe de Gabinete De 18-10-2017

Proc.SAP/GS 1431/17 - Tendo em vista os termos constantes da Informação DTI/SAP 167/2017, de 26-09-2017, conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 138, de 14-06-2011, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, para os fins de cumprimento ao disposto no artigo 1º. Inciso IV, do Decreto 40.177, de 04-07-1995, a realização de Apuração Preliminar para apurar as circunstâncias que originaram a prestação de serviços de Informática, pela Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – Prodesp, a esta Pasta, no período de 17-02-2017 a 16-04-2017, sem cobertura contratual. (1)

De 25-10-2017

Proc.SAP/GS 1414/17 - Tendo em vista os termos constantes da Mensagem Notes datada de 25-10-2017, da Corregedora Administrativa – Substituta, da D. Corregedora Administrativa do Sistema Penitenciário – CASP, ao Secretário, contendo Denúncia Anônima, datada de 19-10-2017, e conforme § 2º, do artigo 1º, da Resolução SAP 138, de 14-06-2011, determino, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar as eventuais irregularidades apontadas, na Escola da Administração Penitenciária - EAP. (2)

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DR. LUIZ CAMARGO WOLFMANN

Comunicado

A Diretora da Escola de Administração Penitenciária “Dr. Luiz Camargo Wolfmann”, por meio do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Agentes de Segurança Penitenciária, comunica a realização do Curso para Habilitação de Manuseio e Operação de Pistola Semiautomática PT 100 - Taurus, e baixa as seguintes instruções:

1. Objeto: Capacitar os Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária para o manuseio e operação de pistola semiautomática em serviço.

2. Público Alvo: Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária da Penitenciária “ASP Lindolfo Terçariol Filho” de Mirandópolis II

3. Carga Horária: 10 h/a

4. Horário: das 8h às 17h20

terça-feira, 7 de novembro de 2017

5. Aproveitamento no Curso: O servidor-aluno deverá obter no mínimo nota 6,0 (seis inteiros), dentre os dez pontos possíveis para ser considerado apto à utilização da arma e frequência de 100 por cento.

6. Certificado: Será fornecido certificado aos servidores-alunos considerados aptos, conforme previsto no item 05 deste Comunicado, que será encaminhado à Unidade Prisional.

7. Uniforme: O servidor-aluno deverá comparecer trajando fardamento completo com cinturão, coldre e colete.

8. Local de realização do Curso: Estande de Tiro da Penitenciária “Nestor Canoa” de Mirandópolis I

Turma: A

Data: 10-11-2017

Nº - Nome - R.G

1. Alex Salomão Rocha -41.775.745-1
2. Adriano Francisco-19.998.594-7
3. Alan da Silva Farias -32.639.749.8
4. Cario Borges Ramos-27.767.075-5
5. Claudinei Fabio Sanches-27.282.877-4
6. Edilson Garcia -22.257.038-6
7. Fernando Alberto de Souza-29.208.271-x
8. Israel Mantovani Camargos -20.427.729-9
9. José Donizete Mota -22.184.596-3
10. José Roberto Frederico-17.772.615
11. José Roberto dos Santos -32.262.568-3
12. Luis Fernando Peracini-28.382.961-8
13. Marcelo Horuchi-29.605.820-8
14. Marco Antonio Barbosa -21.327.307-X
15. Mario Francisco-25.192.183-9
16. Rafael Batista Santos-45.526.975-